



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº 10.675 DE 07 DE MARÇO DE 2017

A Portaria nº 10.675, de 07 de março de 2017, publicado na edição nº. 1207, de 08 de março de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Membro: Sílvio César Flaustino – RG: 5.281.521-5 – Mecânico;

Leia-se:

Membro: Sílvio César Flausino – RG: 5.281.521-5 – Mecânico;

Andirá, 08 de março de 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
